

Dia Internacional das Pessoas com Deficiência 2020

O Instituto Nacional para a Reabilitação I.P. (INR) e o Escritório da Organização Internacional do Trabalho para Portugal (OIT-Lisboa) associam-se, através desta carta conjunta, para assinalar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – 3 de dezembro de 2020.

Neste dia, em que a comunidade internacional sublinha o seu compromisso em trabalhar com as Pessoas com Deficiência na construção de um mundo mais inclusivo, equitativo e sustentável, no qual todos e todas tenham consciência do seu potencial humano e as mesmas oportunidades para o realizar, recordamos que assegurar os Direitos destas Pessoas é contribuir para os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Recorde-se que, de acordo com as estimativas da OIT, cerca de 15% da população mundial possui algum tipo de deficiência. Ou seja, cerca de um bilião de pessoas, 80% das quais se encontram em idade ativa. Contudo, em muitas partes do mundo, os seus direitos são negados e/ou persistem inúmeras barreiras físicas ou desigualdades no acesso a um trabalho digno. Constituem, igualmente, um grupo em maior risco de desemprego e inatividade e encontram maiores dificuldades de acesso a sistemas de proteção social. Esta realidade é ainda mais difícil no caso das mulheres.

Num ano marcado por uma pandemia, torna-se necessário alertar para as desigualdades, agravadas pelo impacto da COVID-19 sobre as Pessoas com Deficiência garantindo que estes cidadãos/ãs não sejam deixados para trás. A promoção de políticas coerentes e inclusivas que assegurem justiça social, inclusão efetiva, igualdade de oportunidades e trabalho digno são, pois, um imperativo a desenvolver de forma participada entre os poderes públicos e a sociedade civil.

Portugal ratificou a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas e as Convenções da OIT (Nº 159) sobre a Readaptação Profissional e o Emprego das Pessoas com Deficiência, de 1983 e (Nº 111) sobre a Discriminação (Emprego e Profissão), de 1958. Portugal subscreve, assim, a abordagem dos Direitos Humanos, incluindo no trabalho das Pessoas com Deficiência.

Atendendo que o INR tem como missão afirmar e defender esses Direitos em todas as políticas setoriais da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Inclusão e atendendo a que a OIT-Lisboa, através da cooperação com os constituintes tripartidos portugueses, procura contribuir para a prossecução do compromisso da OIT em promover a justiça social e o trabalho digno para as Pessoas com Deficiência, ambas as entidades decidiram não só assinalar esta data conjuntamente mas também reforçar a cooperação no futuro.

Neste quadro, pretendem formalizar brevemente um protocolo de cooperação nos domínios da visibilidade e consciencialização, da troca de informação técnica e estatística, da partilha de boas práticas internacionais e nacionais, da tradução para língua portuguesa de documentação relevante da OIT e da realização de iniciativas conjuntas que compreendam a participação dos parceiros sociais.

Humberto Santos
Presidente do Conselho Diretivo
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Mafalda Troncho
Diretora
OIT-Lisboa